CROSSOVER
CONSULTING & AUDITING

From the desk of Eduardo Person Pardini

A existência de um programa de "compliance" pode atenuar as sanções administrativas previstas pela Lei Anticorrupção.

A existência de um programa de conformidade eficaz pode ser um atenuante sobre sanções administrativas previstas na nova Lei Anticorrupção no Brasil.

Uma das exigências desta lei, e que traz complexidade ao processo corporativo é que a responsabilidade de condução do processo é descentralizada. Ela pode ser realizada através dos vários níveis de governo podendo ser pelo federal, estadual e municipal. O estado de São Paulo, no dia 29 último já regulamentou a lei através do decreto 60.164, esperamos que exista um alinhamento dos decretos que irão regulamentar a aplicação da Lei.

Independentemente disso, a empresa deve tomar ações para prevenção de não conformidade com a lei, e implementação de um programa de conformidade ou o fortalecimento do programa existente é condição "sine qua non" para redução do risco de responsabilidade civil e administrativa da empresa por atos de corrupção cometidos por seus funcionários e agentes.

Para um programa de compliance eficaz, é importante que diretoria, executivos e gerentes de empresas estejam conscientes da sua importância, fornecendo suporte para a sua implementação e também para a execução de programas, que devem ser claro e acessível, objetivo e suportado com as normas formais.

Observem que não existe um programa universal, as regras do programa devem ser adaptados ao modelo de negócios de cada empresa, levando sempre em conta o tamanho, o setor de atividade e a dinâmica de negócios e interação com as autoridades públicas, seja pelos funcionários, parceiros de negócio e/ou prestadores de serviços.

Nossa sugestão é que um programa de conformidade deve conter os seguintes tópicos:

- Código de Ética,
- Código com as melhores práticas de negócio,
- Políticas e procedimentos formais,

- Canal de denúncias
- Programa de treinamento para os funcionários, agentes terceirizados e prestadores de serviços,
- Auditoria Interna proativa,
- Procedimentos para investigar as queixas,
- Aplicação de sanções internas.

A CrossOver Consulting & Auditing pode ajudar a sua empresa ou a sua subsidiária no Brasil com:

- Elaboração e implementação do programa de compliance
- Revisão e adaptação do programa de compliance existente,
- Mapeamento dos pontos sobre os riscos de negócios relacionados com órgão e agentes públicos.
- Treinamento dos funcionários, parceiros de negócio e/ou prestadores de serviços·.

Para maiores informações, por favor, entrar em contato pelo email: Eduardo@crossoverbrazil.com

Fevereiro 2014, São Paulo, Brasil